

DECRETO N.º 118, DE 05 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2020destinado à seleção deestagiários para Desenvolvimento de Estágio Curricular nãoObrigatório no Município de Ribeirão do Pinhal - PR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

- **Art. 1º** -Fica homologado o Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2020 destinado à seleção deestagiários para Desenvolvimento de Estágio Curricular nãoObrigatório no Município de Ribeirão do Pinhal PR.
- **Art. 2º** O Resultado Final publicado em 05de agosto de 2020 fica do mesmo modo homologado e em condição de uso.
 - **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal, em 05 de agosto de 2020.

Wagner Luiz Oliveira Martins **Prefeito**